



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2627, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência Nº 9980, de 05 de dezembro de 2022, da Magnífica Reitora, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 9826, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviços Online em 30/11/2022, parcialmente alterada pela PORTARIA Nº 1825, DE 06 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviços Online em 06/03/2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA Nº 683, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviços Online em 27/01/2023, referente ao Processo nº 23072.270140/2022-19.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

Profa. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 27/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178934** e o código CRC **DF3FF8A2**.